



*Ministério da Cidadania  
Secretaria Especial de Desenvolvimento Social  
Secretaria Nacional de Renda de Cidadania  
Departamento de Operação  
Coordenação-Geral de Apoio à Gestão Descentralizada*

# *Guia Operacional do Termo de Adesão do Programa Auxílio Brasil e do Cadastro Único*

Apresentação.....	02
Objetivos do Aplicativo Termo de Adesão.....	04
Adesão dos Municípios, Estados e Distrito Federal ao Programa Auxílio Brasil e ao Cadastro Único.....	05
Acesso ao Aplicativo da Adesão Municipal / Estadual.....	18
Solicitar Mudança de Coordenador Municipal e/ou Estadual (Acesso Público).....	19
Consulta Protocolo (Perfil Público).....	24
Consulta por meio de Login e Senha.....	25

Olá, coordenador(a)/técnico(a) do Programa Auxílio Brasil (PAB) e do Cadastro Único!

Este Guia tem o propósito de apresentar a nova funcionalidade do Sistema de Gestão do Programa Auxílio Brasil (SigPAB), trata-se do Termo de Adesão ao Programa Auxílio Brasil e ao Cadastro Único. A partir de agora municípios e estados poderão firmar compromissos com o PAB e Cadastro Único mediante assinatura eletrônica do Termo de Adesão, por intermédio de sistemas disponibilizados pelo Ministério da Cidadania (Sistema de Gestão do Programa Auxílio Brasil – SigPAB, Sistema de Cadastro do SUAS – CadSUAS e Sistema Eletrônico de Informações – SEI) sem a necessidade de envio do documento assinado ao Ministério da Cidadania.

O SigPAB é um sistema de gestão e está destinado, especificamente, aos coordenadores e técnicos municipais, estaduais e do Distrito Federal que trabalham na gestão do PAB. Porém, outros grupos que participam do processo de gestão também poderão fazer uso desta ferramenta, tais como: os órgãos parceiros (educação, saúde etc.), os órgãos de controle, os Conselhos de Assistência Social, os cidadãos e os beneficiários que buscam obter informações sobre a gestão local.

O SigPAB, além de possibilitar a disponibilização de dados atualizados das equipes que participam da gestão do Programa nas três esferas de governo, também permitirá ao coordenador acompanhar as informações de sua adesão e fornecerá instrumentos de dados de gestão do Ministério da Cidadania (MC), dos estados, do Distrito Federal e dos municípios. Este Sistema torna mais ágil o processo de comunicação dos coordenadores com o MC.

Neste primeiro momento, este Guia informará apenas sobre o aplicativo Termo de Adesão, isto é, você poderá acessar as orientações de navegação e utilização das funcionalidades separadamente, conforme a disponibilização de acesso às ferramentas.

Este Guia deverá ser consultado sempre que necessário. Vale lembrar, ainda, que sua leitura deve ser articulada com o uso do SigPAB para que você possa acompanhar, passo a passo, todas as orientações e ambientar-se com facilidade ao novo Sistema de gestão. Assim, é recomendado utilizar o navegador Microsoft Internet Explorer/Edge ou Mozilla Firefox ou Google Chrome atualizados.

É importante ressaltar que, em nenhum momento, você estará sozinho. Você poderá contar, ao longo deste processo, com o apoio da equipe da Senarc, entrando em contato, sempre que necessário, com:

Fone/Atendimento: 121  
[gestorpab@cidadania.gov.br](mailto:gestorpab@cidadania.gov.br)

Enfim, com a implantação do SigPAB, todos ganharam uma atuação mais integrada da gestão em um único Sistema, em uma linguagem simples, moderna e no contexto de uma interface padronizada.

Bom trabalho!

## **Objetivos do Aplicativo Termo de Adesão**

O Aplicativo do Termo de Adesão tem como objetivos atualizar, cadastrar, consultar, controlar e gerir as informações referentes à gestão municipal, estadual e distrital, da Prefeitura/Prefeito, Governo/Governador, Dados da Coordenação, Equipe de Coordenação, Coordenação Intersetorial e Controle Social. O aplicativo ainda permite a impressão do certificado de adesão municipal e estadual ao Programa Auxílio Brasil e ao Cadastro Único, e o Termo de Adesão, com as informações atualizadas da Gestão.

*Adesão dos Municípios, Estados e Distrito Federal ao  
Programa Auxílio Brasil e ao Cadastro Único*

Para informações de Adesão do município, o usuário deve acessar a opção Estados e Municípios > Termo de Adesão, conforme abaixo:



**Figura 1.** Menu SigPAB com a seleção da aba Estados e Municípios / Termo de Adesão

Ao selecionar o Termo de Adesão o usuário será redirecionado para a nova ferramenta de Adesão ao Programa Auxílio Brasil e ao Cadastro Único, de acordo com a tela a seguir:



**Figura 2.** Tela da aplicação da adesão

A partir desta tela você terá acesso às ferramentas de adesão disponíveis no SigPAB, de acordo com o seu perfil de usuário cadastrado.

Na opção “Dados da Adesão” o usuário encontra as informações cadastrais (endereço, telefone, e-mail) do seu município ou estado nas abas: Prefeitura/Estado, Dados da Coordenação, Equipe da Coordenação, Controle Social e Termo de Adesão.

The screenshot shows a web-based application for managing municipal registrations. At the top, there's a green header bar with the text "Ministério da Cidadania" and "Auxílio Brasil • Adesão". Below the header, a sidebar on the left lists "ADESÃO" (highlighted with a red arrow), "Dados da Adesão" (highlighted with a red arrow), and "Acompanhamento". The main content area is titled "Formulário padrão de adesão ao Cadastro de Município". A horizontal navigation bar at the top of this section includes tabs: "Prefeitura" (highlighted with a red box and arrow), "Dados da Coordenação", "Equipe da Coordenação", "Coordenação Intersetorial", "Controle Social", and "Termo de Adesão". The "Prefeitura" tab is active. Below the tabs, there are input fields for "Código IBGE", "UF", and "Município". The main form area is divided into two sections: "Dados da Prefeitura" and "Dados do Prefeito". The "Dados da Prefeitura" section contains fields for CNPJ, Endereço, Bairro, Complemento, Telefone, CEP, Número, and E-Mail. The "Dados do Prefeito" section contains fields for Nome, CPF, RG, E-Mail, and Órgão Expedidor. At the bottom right of the form is a green "Confirmar" button.

**Figura 3.** Dados da prefeitura



Para gerar o documento de adesão o município/estado terá que abrir cada uma das cinco abas (Prefeitura/Estado, Dados da Coordenação, Equipe da Coordenação, Coordenação Intersetorial e Controle Social) e verificar se as informações estão atualizadas. Se estiverem atualizadas basta clicar no botão Confirmar , localizado no canto inferior direito de cada tela.

A aba “Termo de Adesão” refletirá o resultado das atualizações confirmadas pelo usuário, registrando a data da última atualização.

Observação: a atualização da aba Coordenação Intersetorial é obrigatória apenas para os estados, sendo optativa para os municípios que tiverem essa equipe na sua composição.

No exemplo abaixo observa-se que o município confirmou todos os dados de todas as abas, o que permitiu a geração do Termo de Adesão.

The screenshot shows the 'Auxílio Brasil - Adesão' interface. The left sidebar has 'ADESÃO' with 'Dados da Adesão' selected. The main area is titled 'Formulário padrão de adesão ao Cadastro de Município'. It has tabs for 'Prefeitura', 'Dados da Coordenação', 'Equipe da Coordenação', 'Coordenação Intersetorial', 'Controle Social', and 'Termo de Adesão', with 'Termo de Adesão' highlighted. Below are three boxes: 'Informações da adesão' (Dados da prefeitura, Dados da coordenação, Controle social), 'Demais informações' (Equipe da coordenação, Coordenação intersetorial, Adesão ao SUAS), and 'Andamento' (Assinatura with a red X, Situação: Em processamento). At the bottom right is a green 'Gerar Termo' button.

**Figura 4.** Resultado das atualizações com a respectiva data

Após confirmação das informações em cada uma das abas nos Dados da Adesão, será possível gerar o Formulário do Termo de Adesão ao clicar no botão **Gerar Termo**, no canto inferior direito da tela.

Caso não possua a senha de acesso ao SEI, o(a) prefeito(a) ou o governador(a) receberá um e-mail solicitando que encaminhe cópia dos documentos pessoais (CPF e RG), além do comprovante de residência digitalizados ao Serviço de Protocolo do Ministério da Cidadania onde será gerada e encaminhada as credenciais de acesso ao endereço eletrônico cadastrado.

Se porventura o governo do estado ou a prefeitura não receber as instruções por e-mail, eles deverão seguir as orientações abaixo:

- efetuar o cadastro no SEI pelo link:  
<https://sei.cidadania.gov.br/sei-usuarioexterno>;
- após esse cadastro, o usuário deverá enviar cópia digitalizada dos documentos de identidade (RG e CPF) e comprovante de residência, via Protocolo Digital acessível por meio do link:  
<https://www.gov.br/pt-br/servicos/protocolar-documentos-junto-ao-ministerio-da-cidadania>
- depois da devida conferência, a equipe de suporte do SEI irá liberar o login do usuário.



Para o cadastro do prefeito, no SEI do Ministério da Cidadania, deve ser utilizado o mesmo e-mail informado na aba de prefeito no SigPAB.

*Figura 5. Tela inicial do Sistema Eletrônico de Informações (SEI)*

Para efetuar seu cadastro clique no [link](#) em destaque na figura abaixo e preencha os dados no formulário que irá aparecer em seguida.



Link: [http://aplicacoes.mds.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=usuario\\_externo\\_logar&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://aplicacoes.mds.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=usuario_externo_logar&id_orgao_acesso_externo=0)

The screenshot shows the 'Acesso para Usuários Externos' (External User Access) form. It features a logo for 'sei!' on the left and fields for 'E-mail:' and 'Senha:' (Password). Below these are 'Confirma' (Confirm) and 'Esqueci minha senha' (Forgot my password) buttons. At the bottom, a red arrow points to a link: 'Clique aqui se você ainda não está cadastrado' (Click here if you have not yet registered).

**Figura 6.** Tela com o *link* de cadastro de usuário



Use seu e-mail pessoal como login, pois o cadastro é como pessoa física e o Sistema não permitirá outro cadastro com o mesmo e-mail.

Em seguida o sistema enviará uma mensagem automática para o e-mail cadastrado com os procedimentos necessários para ativação do Acesso.

MINISTÉRIO DA CIDADANIA  
sei. Produção v3.1.4-3

### Cadastro de Usuário Externo

**Dados Cadastrais**

Nome do Representante:   Estrangeiro

CPF:  RG:  Órgão Expedidor:

Telefone Fixo:  Telefone Celular:

Endereço Residencial:

Complemento:  Bairro:

País:  País:  Estado:  Cidade:  CEP:

**Dados de Autenticação**

E-mail pessoal:

Senha (no mínimo 8 caracteres com letras e números):

Confirmar Senha:

  Digite o código da imagem ao lado

**Figura 7. Formulário de cadastro de usuário externo**



O Acesso de Usuário Externo do sistema SEI-CIDADANIA é destinado a pessoas físicas que participem de Processos Administrativos no órgão, ou que representem pessoas físicas ou jurídicas nessa situação, para fins de peticionamento eletrônico, visualização de processos com restrição de acesso aos interessados e assinatura eletrônica de contratos, convênios, termos, acordos e outros instrumentos congêneres.

A realização do cadastro como Usuário Externo no SEI-CIDADANIA importará na aceitação das condições que disciplinam o processo eletrônico, com fundamento na legislação pertinente e especialmente no [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), admitindo como válida a assinatura eletrônica na modalidade cadastrada (login e senha), tendo como consequência a responsabilidade pelo uso indevido das ações efetuadas, as quais serão passíveis de apuração de responsabilidade civil, penal e administrativa.

Com a efetivação do cadastro no SEI e o registro de uma assinatura eletrônica em nome do(a) governador(a) ou do(a) prefeito(a), a etapa seguinte será a formalização da assinatura no Termo de Adesão, utilizando, para isso, o ícone em destaque na figura abaixo:



*Figura 8. Tela do SEI para assinatura do Termo de Adesão*

O documento será visto no SEI conforme segue abaixo:

MINISTÉRIO DA CIDADANIA  
sei Produção v3.1.4-i2

Para saber+ Menu Pesquisa

71000.033368/2022-16  
PAB: Termo de Adesão Externo SEDS/SENAR/DEC

Consultar Andamento





MINISTÉRIO DA CIDADANIA  
Secretaria Nacional de Renda de Cidadania  
Secretaria Nacional do Cadastro Único

TERMO DE ADESÃO AO PROGRAMA AUXÍLIO BRASIL E AO CADASTRO ÚNICO

O Município de \_\_\_\_\_, Estado \_\_\_\_\_, inscrito no CNPJ/MF sob o nº \_\_\_\_\_, doravante denominado MUNICÍPIO, neste ato representado pelo(a) Prefeito(a), brasileiro(a), RG nº \_\_\_\_\_, e CPF nº \_\_\_\_\_, e o Governo Federal, por intermédio do MINISTÉRIO DA CIDADANIA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº \_\_\_\_\_, situado na Esplanada dos Ministérios, Bloco A, XXº andar, em Brasília, DF, doravante denominado MINISTÉRIO, representado neste ato pelo Ministro de Estado, Sr. Ronaldo Vieira Bento, brasileiro, RG nº \_\_\_\_\_ e CPF nº \_\_\_\_\_, e CONSIDERANDO:

Que os municípios e estados brasileiros são entes autônomos, de acordo com o art. 18, *caput*, da Constituição da República;

Que a realização dos objetivos da República Federativa do Brasil de erradicar a pobreza e a marginalização, assim como de reduzir as desigualdades sociais e regionais, previstos no art. 3º, III, da Constituição, depende do compartilhamento de responsabilidades, da cooperação e da coordenação de ações entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os municípios, de acordo com a diretriz inscrita no art. 204, I, da Lei Maior;

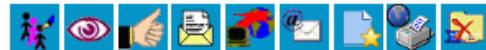
Que o Programa Auxílio Brasil, criado pela Lei nº 14.284, de 29 de dezembro de 2021, constitui uma política intersetorial voltada ao enfrentamento da pobreza, ao apoio público e à emancipação das famílias em situação de vulnerabilidade socioeconômica, requerendo, para sua efetividade, cooperação interfederativa e coordenação das ações dos entes públicos envolvidos em sua gestão e execução;

Que o Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal foi instituído pela Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, por meio da Lei nº 14.284, de 29 de dezembro de 2021, a qual define o Cadastro Único como um instrumento de coleta, processamento, sistematização e disseminação de informações com a finalidade de realizar a identificação e caracterização socioeconômica das famílias de baixa renda que residem em todo o território nacional;

Que os recursos financeiros repassados aos cidadãos beneficiários do Programa Auxílio Brasil e do Cadastro Único representam um instrumento de sua emancipação, além da

**Figura 9.** Modelo de documento no SEI - Termo de Adesão

Ao final do processo já será possível visualizar a assinatura eletrônica do(a) prefeito(a) ou do(a) governador(a) no Termo de Adesão, acompanhada pela autenticidade que poderá ser conferida por meio de um QR code, conforme exemplo a seguir:



13. utilizar os dados Cadastro Único em sua esfera de jurisdição apenas para as finalidades de gestão de políticas públicas e estudos e pesquisas, zelando pela guarda e sigilo dos dados das famílias; e

14. capacitar, em articulação com os municípios e o Ministério da Cidadania, os agentes envolvidos na gestão e execução do Programa Auxílio Brasil e Cadastro Único dos municípios situados em sua esfera de abrangência.

#### CLÁUSULA QUINTA – DA DENÚNCIA OU DA RESCISÃO

Este Termo poderá ser denunciado pelos participes e rescindido a qualquer tempo, mediante notificação por escrito, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, ficando as partes responsáveis pelas obrigações assumidas durante o período de vigência.

#### CLÁUSULA SEXTA – DO PESSOAL

Em qualquer situação, os profissionais envolvidos na execução dos trabalhos decorrentes da vigência deste Termo permanecerão subordinados às entidades às quais estejam vinculados, não se estabelecendo qualquer tipo de relação empregatícia com o PARTÍCIPLE a que estiverem prestando serviços.

#### CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO

O extrato do presente termo será publicado no site do Ministério da Cidadania.

#### CLÁUSULA OITAVA – DO FORO

As partes elegem o Foro da Justiça Federal do Distrito Federal como o competente para dirimir quaisquer dúvidas ou questões fundadas neste Termo, com a exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de \_\_\_\_.

**Figura 10.** Modelo de documento no SEI assinado eletronicamente

# Acesso ao Aplicativo da Adesão Municipal/Estadual

O Aplicativo da Adesão contido no SigPAB pode ser acessado de duas maneiras: acesso público ou acesso restrito (com login e senha para os usuários cadastrados).

## Acesso Público

O acesso público permite acessar as informações públicas da adesão dos municípios e estados e solicitar a mudança de coordenador, prefeito e governador, que necessitam da validação da Senarc/MC para serem efetivadas.

Por meio do acesso público qualquer cidadão pode acessar as informações públicas da adesão dos municípios/estados contidas do SigPAB, bem como solicitar a mudança de coordenador, que depende dos dados do Órgão Responsável pela Gestão atualizados no CADSUAS e da aprovação da Senarc/MC para a sua efetivação, sem a necessidade de login e senha de acesso.

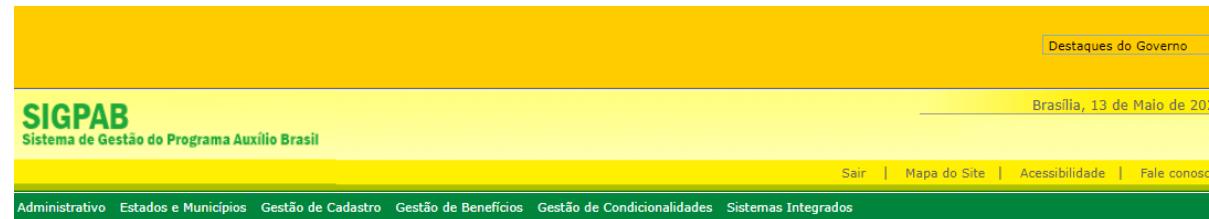
## Acesso Restrito

Já o acesso com login e senha permite, para todos os perfis, a visualização da informação e para quem tem perfil de Coordenador ou Técnico Gravação, além de visualização das informações, a sua atualização. Ao longo deste Guia você obterá informações detalhadas sobre os meios de acesso ao aplicativo da Adesão Municipal e Estadual.

# Solicitar Mudança de Coordenador Municipal e/ou Estadual (Acesso Público)

O SigPAB é acessado a partir dos endereços eletrônicos: <https://cidadania.gov.br/sigpab> ou <http://mds.gov.br/mds-sigpbf-web/>

Após acessar o endereço eletrônico, você visualizará a tela inicial do SigPAB, com a opção Estados e Municípios, de acordo com a figura a seguir:



Bem-vindo ao SIGPAB 2...

Com o objetivo de aperfeiçoar e integrar a gestão de seus principais processos, a Secretaria Nacional de Renda de Cidadania (Senarc), em conjunto com o Departamento de Tecnologia, desenvolveu o Sistema de Gestão do Programa Auxílio Brasil (SIGPAB). Este sistema permite o acompanhamento de todas as ações de gestão relativas ao Programa Auxílio Brasil (PAB) e ao Cadastro Único.

Central de Relacionamento do Ministério da Cidadania

Telefone: 121

[CHAT](#) (8h às 18h)

[Fale Conosco Cidadão](#)

Ouvintia Social do Ministério da Cidadania

**Figura 11.** Tela inicial do SigPAB via Acesso Público – Estados e Municípios

A seguir, você deve clicar em Estados e Municípios, na parte superior, à esquerda da tela, como podemos observar na figura a seguir, e selecionar o que deseja visualizar: Estados ou Municípios.



*Figura 12. Apresentação das opções disponíveis no Menu Estados e Municípios – Acesso Público*

Ao selecionar Municípios, as seguintes opções serão disponibilizadas: Solicitar Mudança de Coordenador Municipal e Consulta Protocolo, como podemos observar na próxima tela:

The screenshot shows the SIGPAB homepage. At the top right, there is a dropdown menu labeled 'Destques do Governo'. Below it, the date 'Brasília, 13 de Maio de 2022' is displayed. The main navigation bar includes links for 'Esqueci meu Login', 'Esqueci minha Senha', 'Mapa do Site', 'Acessibilidade', and 'Fale conosco'. On the left, a green sidebar menu has 'Estados e Municípios' selected, highlighted by a red arrow pointing to the word 'Municípios'. Other options in the sidebar are 'Estados' and 'Consulta protocolo'. To the right of the sidebar, there are login fields for 'Login' and 'Senha' with a 'entrar' button. The main content area features a welcome message 'Bem-vindo ao SIGPAB 2...' and a paragraph about the system's purpose. At the bottom, there are sections for 'Central de Relacionamento do Ministério da Cidadania' (with contact info like phone 121, CHAT 8h-18h, and Fale Conosco Cidadão) and 'Ouvidoria Social do Ministério da Cidadania'.

**Figura 13.** Apresentação das opções disponíveis no Menu “Estados e Municípios” – Acesso Público – selecionando Município

**!** Caso a seleção seja Estados, as seguintes opções aparecerão no menu: Solicitar Mudança de Coordenador Estadual e Consulta Protocolo.

O usuário terá acesso à tela Solicitação de mudança de coordenador, conforme a figura a seguir:

Preencha conforme o município a ser alterado

ADESÃO

Solicitação de mudança de coordenador

UF

Município

Órgão Responsável

Titular CPF

CEP Endereço

Bairro Número

Complemento

Telefone (Fixo ou Celular)

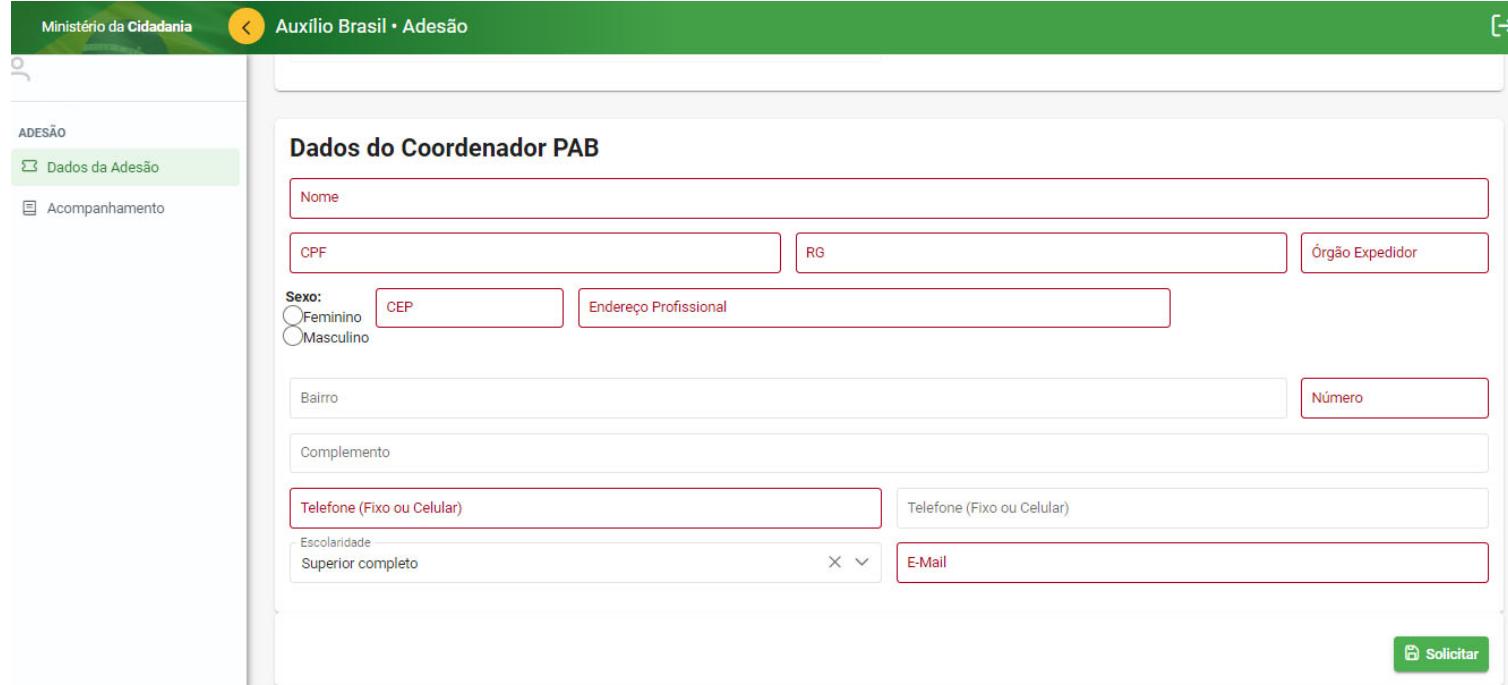
E-Mail

**Figura 14.** Seleção de município e UF para solicitação de mudança de coordenador

Para efetuar a pesquisa, você deve preencher os seguintes campos: UF e Município, permitindo que você preencha os campos de Órgão responsável pela gestão, que devem estar de acordo com o CadSuas e os Dados do Coordenador PAB.

Para o estado o procedimento é o mesmo, só que não terá a opção de Município na seleção.

Importante destacar que após o preenchimento dos dados é necessário clicar no botão  **Solicitar**, no canto inferior direito da tela. Em caso dos dados obrigatórios de Órgão Responsável estarem iguais aos do CADSUAS, a validação será automática e o login e senha serão enviados para o e-mail cadastrado.



The screenshot shows a web-based application for managing auxiliary program coordinators. The top navigation bar includes the Ministry of Citizenship logo, a back arrow, the title "Auxílio Brasil • Adesão", and a forward arrow. On the left, a sidebar menu lists "ADESÃO" and two sub-options: "Dados da Adesão" (selected, highlighted in green) and "Acompanhamento". The main content area is titled "Dados do Coordenador PAB" and contains the following fields:

- Nome (Name)
- CPF
- RG
- Órgão Expedidor (Issuing Agency)
- Sexo:  
 Feminino  
 Masculino
- CEP
- Endereço Profissional (Professional Address)
- Bairro (Neighborhood)
- Número (Number)
- Complemento (Complement)
- Telefone (Fixo ou Celular) (Phone/Fixed or Mobile)
- Telefone (Fixo ou Celular) (Phone/Fixed or Mobile)
- Escolaridade (Schooling): Superior completo (Completed Superior Education)
- E-Mail

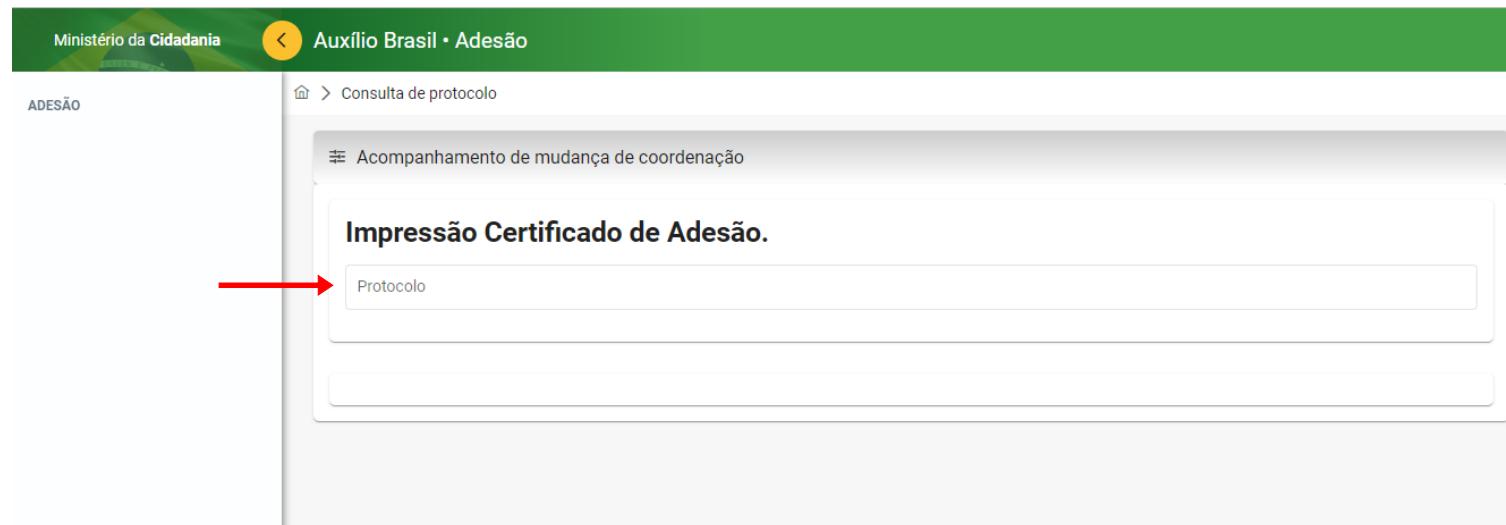
A green "Solicitar" button is located at the bottom right of the form.

**Figura 15.** Tela de solicitar alteração de Coordenador Municipal ou Estadual

# Consulta Protocolo (Perfil Público)

O usuário que solicitou a alteração de Coordenador para seu município ou estado pode acompanhar o andamento da alteração por meio do protocolo que será emitido no ato da solicitação.

Para efetuar a pesquisa, você deve preencher com o número de protocolo no local marcado acima.



**Figura 16.** Tela de consulta ao protocolo de solicitação de alteração de Coordenador.

# Consulta por meio de Login e Senha

O acesso ao SigPAB por meio de login e senha é efetuado a partir dos *links*: <https://cidadania.gov.br/sigpab> ou <http://mds.gov.br/mds-sigpbf-web/>

Após acessar o endereço eletrônico, o usuário será encaminhado para a tela inicial de apresentação do SigPAB, conforme imagem a seguir:

Nesta tela é necessário inserir seu login e senha de acesso e clicar no botão **entrar**



Figura 17. Tela inicial do SigPAB com a indicação do Login

Na tela Gestão do Município, aparecerão mensagens e informações para o usuário. É importante verificar as informações e mensagens contidas nesta área do SigPAB, visto que elas são meio de comunicação entre a Senarc/MC e os usuários do Sistema.

Apartir desta tela, você terá acesso aos aplicativos disponíveis no SigPAB, de acordo com o seu perfil de usuário cadastrado.



**Figura 18.** Tela Gestão Município/Avisos e Mensagens – Tela inicial do acesso ao SIGPAB com login e senha

 Cada perfil de acesso ao SigPAB possui permissões específicas.

# **Guia Operacional do Termo de Adesão do Programa Auxílio Brasil e do Cadastro Único**